



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 051

Concede "Pensão Vitalícia" a JACYRA COLOMBO MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

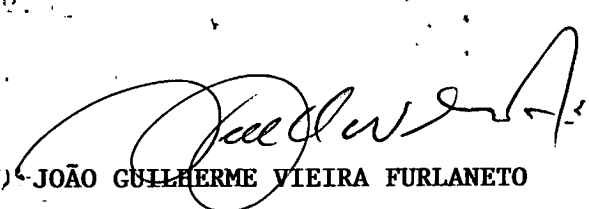
Art. 1º - Fica concedido com base nos artigos, 216, 217 e seus parágrafos e 218 ítem I da Lei nº 018/92, a cota de 100% (cem por cento) a título de "Pensão Vitalícia" por morte do servidor ANTONIO MARINHO, em benefício de sua esposa Sra. JACYRA COLOMBO MARINHO, nos termos do Processo nº 6.400/93-DRH, a contar de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 02/03/1994
 DE N.º 5.733
 UMUARAMA, 03/03/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO